



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS**

A Prefeitura de Pilar do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 6.658/2020, usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br) e por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal.

**II. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Pilar do Sul/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**DATA: 10/01/2021 – PERÍODO: MANHÃ**

**Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.**

Emprego	Candidatos	Escola e Endereço
2.02 – Fiscal	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“A”</b> até <b>“F”</b>	<b>EMEF PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA</b> Rua Profª Isaura Costa e Silva, 21, Centro – Pilar do Sul/SP
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“G”</b> até <b>“O”</b>	<b>EMEFTI DR. NARCIZO JOSÉ</b> Rua Genaro Samarco, 491 Jardim Nova Pilar II – Pilar do Sul/SP
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: <b>“P”</b> até <b>“Y”</b>	<b>EMEF PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO</b> Av. Antônio Lacerda, 160, Santa Cecília – Pilar do Sul/SP
3.01 – Coordenador (a) Pedagógico de Escola de Educação Básica	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. PROFª MARIA APPARECIDA MENDES SILVA LACERDA</b> Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, 746 Bairro Jardim Colina– Pilar do Sul/SP
3.03 – Médico Clínico Geral	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. PROFª MARIA APPARECIDA MENDES SILVA LACERDA</b> Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, 746 Bairro Jardim Colina– Pilar do Sul/SP
3.05 – Professor de Educação Básica I	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A”</b> até <b>“I”</b>	<b>EE PADRE ANCHIETA</b> Rua Durvalino Costa e Silva, 158, Centro – Pilar do Sul/SP
	Candidatos com os nomes iniciados com a letra: <b>“J”</b> até <b>“S”</b> Até a candidata <b>“SOFIA DE MESQUITA SAMPAIO”</b>	<b>E.E. VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO</b> R. Cel. Moraes Cunha, 969, Centro – Pilar do Sul/SP
	Da candidata <b>“SOLANGE LEOPOLDINA GOMES VIEIRA”</b> até <b>“V”</b>	<b>EMEF PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO</b> Av. Antônio Lacerda, 160, Santa Cecília – Pilar do Sul/SP
3.07 – Psicólogo	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. PROFª MARIA APPARECIDA MENDES SILVA LACERDA</b> Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, 746 Bairro Jardim Colina– Pilar do Sul/SP



DATA: 10/01/2021 – PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.

Emprego	Candidatos	Escola e Endereço
2.01 – Agente Comunitário de Saúde (Bairro do Pombal)	Todos os candidatos inscritos	<b>E.E. PADRE ANCHIETA</b> Rua Durvalino Costa e Silva, 158, Centro – Pilar do Sul/SP
3.02 – Diretor (a) de Escola de Educação Básica		
3.06 – Professor de Educação Básica II - Artes		

\*Não houveram candidatos inscritos para o emprego 3.04 – Médico Ginecologista.

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde. Portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

### IV. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data desta publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura Municipal, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br) e ainda no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA**, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/SP, 04 de dezembro de 2020.

**A COMISSÃO**